



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 88, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 01/2021, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação PROGRAD Nº 74-2021 – Chamada Pública da Lista de Espera do SISU 2021-1, conforme Anexo I.
2. **INFORMAR** ao convocado/a cuja autodeclaração **NÃO FOI CONFIRMADA** que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 11 da Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações. O convocado deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br **até às 23:59h do dia 27 de agosto de 2021 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
3. **INFORMAR** que o recurso é pessoal e **PRESENCIAL** e será realizado no dia **31 de agosto de 2021 às 14H** na UFGD - Unidade I, sala 303, situada no endereço: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS. A entrada será pela Rua Gustavo Adolfo Pavel.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I – RESULTADO

***Legenda**

Fundamentação 1: Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)

Fundamentação 2: Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)

Curso	NOME DO CONVOCADO	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO
DIREITO	ISADORA MARQUES FERREIRA	NÃO CONFIRMAR A AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA(COR/RAÇA PRETA OU PARDA)	2



ANEXO II

Referência: Processo Seletivo

() PSV 2021

() SISU 2021

NOME:

CURSO:

EMAIL:

CONTATO:

MANIFESTAÇÃO RECURSAL

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.